



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MANAUS.

RAPHAEL WALLACE SARAIVA DE SOUZA, cumprindo Execução de Pena na condição de Livramento Condicional, vem perante Vossa Excelência com o respeito e acatamento de sempre através por intermédio de sua bastante procuradora e advogada infra-firmada, com escritório profissional em Manaus/AM, Rua Miranda Leão, nº 510 – Centro – fone/fax 3234-7569 ou celular 9114-5404. **REQUERER uma AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR** para a Venezuela junto com a sua Genitora, ANA JULIA SARAIVA DE SOUZA – por um período de 10 (dez) dias, para tanto lavrando seu endereço no citado País onde permanecerá se autorizado fôr: no Hotel Margarita Resort, localizado no parque Joaquin maneiro, Porlamar – Venezuela.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

Que seja deferido o Pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM**.

1. Isto posto, Havendo autorização se compromete de pronto a cumprir todas as normas inerentes ao requerido e ao Livramento Condicional que as vem cumprindo conforme determinação. Deste M.M. Juízo.

*Termos nos quais,
Pede deferimento.*

Manaus, 14 janeiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO P. MONTEIRO ENGEL
OAB/AM 4700